

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR UMA PASSARELA
ELEVADA SAINDO DO INDUSTRIÁRIO
PARA A BR.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE PASSARELA ELEVADA SAINDO DO INDUSTRIÁRIO PARA A BR, PROXIMO AO VIADUTO, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço solicitado se faz necessária, pois moradores da região procuraram este Vereador relatando a urgente necessidade de instalação de uma passarela elevada saindo do bairro Industriário em direção a Br próximo ao viaduto. O local apresenta grande fluxo de veículos em alta velocidade e a faixa de pedestre existente não está sendo respeitada, colocando em risco constante os pedestres que utilizam a travessia.

Considerando , que a instalação de uma passarela elevada promoverá mais segurança e visibilidade, além de forçar a redução da velocidade dos veículos.

Considerando, ainda, que medidas como essa contribuem para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e garantia do direito de ir e vir da população de forma segura e digna, especialmente em regiões com alto fluxo de pessoas e pouca sinalização efetiva.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, dada sua relevância para o bem-estar coletivo, e conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

•

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de julho de 2025.

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360038003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.